



# PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

CNPJ : 10.212.447/0001-88

## 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 016/2017 - CPL/PMP

Processo Licitatório nº. 015/2017  
Pregão Presencial nº. 009/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 016/2017 - CPL/PMP, firmado em 04 de Julho de 2017, entre o Município dos Palmares, como CONTRATANTE e a AGILL SERVIÇOS LTDA, como CONTRATADA.

**OBJETO:** Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

**CONSIDERANDO**, a permanência dos motivos declarados na solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Prefeito do Município dos Palmares;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de continuar com os **serviços de Consultoria e Assessoria Especializada em Gestão da Administração Pública e Tecnologia da Informação** que disponha de solução integrada que contemple módulos e processos para fins de registro, monitoramento e avaliação das demandas relativas ao atendimento dos contribuintes, responsáveis tributários e a gestão dos serviços, programas e processos para atender as demandas da Secretaria de Finanças Pública e do Setor de Tributos do Município dos Palmares/ PE;

**RESOLVEM**, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato nº 016/2017 - CPL/PMP**, firmado em 04 de Julho de 2017, através do qual foi pactuado os **serviços de Consultoria e Assessoria Especializada em Gestão da Administração Pública e Tecnologia da Informação** que disponha de solução integrada que contemple módulos e processos para fins de registro, monitoramento e avaliação das demandas relativas ao atendimento dos contribuintes, responsáveis tributários e a gestão dos serviços, programas e processos para atender as demandas da Secretaria de Finanças Pública e do Setor de Tributos do Município dos Palmares/ PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, que compreende o período de 04 de Julho de 2018 a 04 de Julho de 2019, no valor total de R\$ 293.522,40 (Duzentos e noventa e três mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), conforme segue abaixo:

Preço USP		R\$ 5,40		FATURAMENTO					
Unidade	Serviço	Unid.	Fator	Und Ponderada	Valor Unidade	Qtde Mensal	Fatura Mensal	Qtde Anual	Fatura Anual

USPP1	Disponibilização para uso de sistema WEB de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços	Licença/ acesso	0,4	0,4USP	R\$ 2,16	1400	R\$ 3.024,00	16800	R\$ 36.288,00
USPP2	Disponibilização para uso de sistema WEB de Declarações/ Escriturações Eletrônicas de Serviços	Licença/ acesso	0,4	0,4 USP	R\$ 2,16	1400	R\$ 3.024,00	16800	R\$ 36.288,00
USPP3	Disponibilização para uso de sistema WEB de Declaração Eletrônica para Instituições Financeiras – Padrão ABRASF	Licença/ acesso	185	185 USP	R\$ 999,00	12	R\$ 11.988,00	144	R\$ 143.856,00
USSP4	Treinamento	Hora	329	329 USP	R\$ 1.776,60	4	R\$ 7.106,40	4	R\$ 7.106,40
USPP5	Suporte	Hora	9	9 USP	R\$ 48,60	120	R\$ 5.832,00	1440	R\$ 69.984,00
							R\$ 30.974,40		R\$ 293.522,40

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:

**6000 - SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS**  
**4.122.403.2.28 – MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA TRIBUTAÇÃO**  
**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 04 de Julho de 2018.

**CONTRATANTE:**

**Altair Bezerra da Silva Junior**  
CPF: 973.775.764-49  
Prefeito

**Dgerson Clécio Pessoa Melo**  
CPE: 043.297.604-36  
Secretário Municipal de Finanças

**CONTRATADA:**

**Jocelber de Araújo Soares**  
AGILL PRODUTOS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA – ME  
CNPJ: 11.625.611/0001-41  
Representante Legal: Rosângela Maria de Almeida e Silva  
CPF: 282.558.874-15

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: